



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

COMISSÕES PERMANENTES:

- 1- CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.
- 2- FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO;
- 3- EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PARECER CONJUNTO Nº 034/2023

PARTE INTERESSADA: MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 031/2023 – “Institui o Programa “Fossa Bem-Vista”, e dá outras providências.”

EXAME: o Projeto de Lei nº 031/2023 de iniciativa do Poder Executivo Municipal propõe incentivo a perfuração, construção e limpeza de fossas sépticas no município de Ourilândia do Norte/PA, que tem como diretriz, manter o meio ambiente equilibrado em busca de desenvolvimento sustentável, não prejudicando os lençóis freáticos e a não contaminação do solo, tendo como elementos básicos, fornecer à coletividade a conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental.

O projeto de lei tem especial apelo ambiental e será de extrema importância para atender famílias carentes que não têm condições para construir uma fossa séptica adequada.

VOTO DOS RELATORES DA MATÉRIA: Diante o exposto os relatores entendem que o Projeto de Lei 031/2023 é constitucional e atende ao interesse público, assim deve ser aprovado na íntegra.

Sala das comissões, 20 de setembro de 2023.

QUADRO DE ASSINATURAS E VOTOS DOS MEMBROS DAS COMISSÕES			
CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL		FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente:	Andrade Soares da Silva		
Vice-Presidente:	Renivaldo Martins Nunes		
Relator	Walto Santos Cunha		



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
CNPJ: 34.682.385/0001-36
Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - 434-1176
camaraourilandia@hotmail.com



PODER LEGISLATIVO

APROVADO

FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TRIBUTAÇÃO.	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Walmy Cesar C. Rodrigues		
Vice-Presidente: Edivaldo Borges Gomes		
Relator: Andrade Soares da Silva		
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	FAVORÁVEL ÀS CONCLUSÕES	CONTRÁRIO ÀS CONCLUSÕES
Presidente: Márcio Oliveira da Silva		
Vice-Presidente: Leosvaldo José da Silva		
Relator: Almir Pereira Lima		

RESULTADO DA VOTAÇÃO NA COMISSÃO: APROVADO OS VOTOS DOS RELATORES